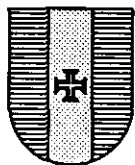


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 147

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 1993

4º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
Declarações

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Declaração n.º 42/93

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/93/M, de 26 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1993 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na receita :

unid.: contos

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín			
		Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente Laboratório Regional de Engenharia Civil Receitas Correntes		
05		Transferências		
05.07		Exterior - CEE		
05.07.01		Comunidades Europeias	1 634	
05.07.02		Outros	300	
06		Venda de bens e serviços correntes		
06.02		Venda de bens não duradouros	350	
06.03		Serviços		
06.03.02		Outros sectores	4 837	
14		Reposições não abatidas nos pagamentos	200	
Total			7 321	0

Na despesa :

unid.: contos

CLAS. ECON.		CLASSIF.	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín	FUNCIONAL			
			Secretaria Reg. do Equipamento Social e Ambiente Laboratório Regional de Engenharia Civil 01 - Funcionamento Normal Despesas Correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.01			Bens duradouros		
02.01.05		8.01.0	Outros bens duradouros	1 179	
02.02			Bens não duradouros		
02.02.01		8.01.0	Matérias-primas e subsidiárias	500	
02.02.08		8.01.0	Outros bens não duradouros	1 000	
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.02		8.01.0	Conservação de bens	2 000	
02.03.05			Locação de outros bens		
02.03.05	A	8.01.0	Aluguer de máquinas e de bens móveis	400	
			02 - Investimentos do Plano Despesas Correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.10			Outros serviços		
02.03.10	A	8.01.0	Coop. técnica c/ organismo de investigação	600	
			Despesas de Capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.08			Maquinaria e equipamento		
07.01.08	C	8.01.0	Programa de hidrometria	642	
07.01.08	D	8.01.0	Instalações fotovoltaicas	1 000	
Total				7 321	0

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 29 de Novembro de 1993. O DIRECTOR REGIONAL (António Valério de Souza)

Declaração n.º 43 /93

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/93/M, de 26 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1993 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na receita :

unid.: contos

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín			
		Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente Laboratório Regional de Engenharia Civil Receitas de Capital		
09		Transferências		
09.02		Administrações públicas		
09.02.03		Região Autónoma da Madeira - S.R.E.S.A.		
09.02.03		A - Funcionamento Normal		60 000
09.02.03		B - Investimentos do Plano		40 000
Total			0	100 000

Na despesa :

CLAS. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	unid.: contos
Código	Alín				Anulações
07			Secretaria Reg. do Equipamento Social e Ambiente Laboratório Regional de Engenharia Civil 01 - Funcionamento Normal Despesas de Capital		
07.01			Aquisição de bens de capital		
07.01.06		8.01.0	Investimentos		5 000
07.01.08		8.01.0	Material de transporte		55 000
			Maquinaria e equipamento		
			02 - Investimentos do Plano Despesas de Capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.03			Edifícios		
07.01.03	A	8.01.0	Instalações do LREC		40 000
Total				0	100 000

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 14 de Dezembro de 1993. O DIRECTOR REGIONAL (António Valério de Souza)

Declaração n.º 44/93

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/93/M, de 26 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1993 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado

Na receita :

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	unid.: contos
Código	Alín			Anulações
		Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente Instituto de Habitação da Madeira Receitas Correntes		
05		Transferências		
05.02		Administrações públicas		
05.02.01		Orçamento da Região		
05.02.01.04		Secretaria Regional das Finanças		
05.02.01.04		A - Funcionamento Normal	49 000	
		Receitas de Capital		
09		Transferências		
09.02		Administrações públicas		
09.02.01		Orçamento da Região		
09.02.01.03		Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente		
09.02.03		B - Investimentos do Plano	270 000	
Total			319 000	0

Na Despesa :

unid.: contos

CLAS. ECON.		CLASSIF.	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Al.	FUNCIONAL			
06			Sec. Reg. do Equipamento Social e Ambiente Instituto de Habitação da Madeira 01 - Funcionamento Normal Despesas Correntes		
06.03.00			Outras despesas correntes		
06.03.00	A	6.01.0	Diversas	49 000	
			Efeitos do temporal de 29/10/93		
07			02 - Investimentos do Plano Despesas de Capital		
07.01			Aquisição de Bens de Capital		
07.01.02			Investimentos		
07.01.02	C	6.01.0	Habitacões	160 000	
07.01.02	G	6.01.0	Santo António - Inf. e edificios	110 000	
			Casais d'Além - Inf. e edificios		
Total				319 000	0

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 15 de Dezembro de 1993. O DIRECTOR REGIONAL (António Valério de Souza)

Declaração n.º 45/93

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/93/M, de 26 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1993 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na receita :

unid.: contos

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alin			
		Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente Instituto de Gestão das Águas Receitas Correntes		
05		Transferências		
05.02		Administrações públicas		
05.02.01		Orçamento da Região		
05.02.01.03		Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente		
05.02.01.03		A - Funcionamento Normal	123 000	49 300
05.02.01.03		B - Investimentos do Plano		
05.02.01.04		Secretaria Regional das Finanças		
05.02.01.04		A - Funcionamento Normal	120 000	
06		Venda de bens e serviços correntes		
06.03		Serviços		
06.03.01		Utilização de água para fins energéticos		123 000
		Receitas de Capital		
09		Transferências		
09.02		Administrações públicas		
09.02.01		Orçamento da Região		
09.02.01.03		Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente		
09.02.01.03		B - Investimentos do Plano		393 700
Total			243 000	566 000

Na Despesa :

CLAS. ECON.		CLASSIF.	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alin	FUNCIONAL			
			Sec. Regional do Equipamento Social e Ambiente Instituto de Gestão das Águas 01 - Funcionamento Normal Despesas Correntes		
06			Outras despesas correntes		
06.03.00			Diversas		
06.03.00	C	8.04.0	Efeitos do temporal de 29 de Outubro de 1993	120 000	
			02 - Investimentos do Plano Despesas Correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.10			Outros serviços		
02.03.10	A	8.04.0	Gestão técnica autom. das grandes aduções do Funchal		8 800
02.03.10	B	8.04.0	Reforço da adução e abastec. de água ao Santo da Serra		4 500
02.03.10	C	8.04.0	Adução e tratamento de água a Machico, Caniçal, Santa Cruz e Caniço - 2ª fase		15 000
02.03.10	D	8.04.0	Estudo técnico financeiro da adução de água potável ao Porto Santo		10 000
02.03.10	E	8.04.0	Ampl. do sist. adutor do Rabaçal até à Ponta do Pargo		10 000
02.03.10	F	8.04.0	Estação de tratamento de água do Covão		1 000
			A transportar	120 000	49 300

Na Despesa :

CLAS. ECON.		CLASSIF.	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alin	FUNCIONAL			
			Sec. Regional do Equipamento Social e Ambiente Instituto de Gestão das Águas 02 - Investimentos do Plano		
			Transporte	120 000	49 300
			Despesas de Capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.01			Terrenos		
07.01.01	A	8.04.0	Instalação de estações de tratamento e reservatórios	41 000	
07.01.04			Construções diversas		
07.01.04	A	8.04.0	Abertura de galerias de captação de água		23 800
07.01.04	B	8.04.0	Sistema elevatório do Porto Novo		96 179
07.01.04	C	8.04.0	Adução e tratamento de água Machico, Caniçal, Santa Cruz e Caniço - 1ª fase A		97 440
07.01.04	D	8.04.0	Reforço e adução de água ao Ptº Moniz e Ribeira Brava		21 000
07.01.04	E	8.04.0	Execução de furos de pesquisa e captação de água na ribeira do Ptº Novo, Boaventura, e freg. do Stº da Serra	6 541	
07.01.04	F	8.04.0	Estação de tratamento dos Socorridos		125 586
07.01.04	G	8.04.0	Reforço e adução ao Santo da Serra		3 000
07.01.04	I	8.04.0	Tratamento de águas municipais		55 000
07.01.04	J	8.04.0	Estação de tratamento do Covão		3 000
07.01.04	L	8.04.0	Gestão técn. automat. das grandes aduções do Funchal		3 000
07.01.06			Material de transporte		
07.01.06	A	8.04.0	Sistema elevatório do Porto Novo		800
07.01.06	B	8.04.0	Execução de furos de pesquisa na ribeira do Porto Novo, Boaventura, Machico e freguesia do Santo da Serra		820
07.01.06	C	8.04.0	Estação de tratamento dos Socorridos		816
07.01.08			Maquinaria e equipamento		
07.01.08	A	8.04.0	Zona Franca Industrial do Caniçal, medidores ultrasónicos, reforço de cloragem		3 100
07.01.08	B	8.04.0	Tratamento de águas municipais		7 700
			Total	167 541	490 541

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 17 de Dezembro de 1993. O DIRECTOR REGIONAL (António Valério de Souza)

Declaração n.º 46/93

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/93/M, de 26 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1993 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado

Na Despesa :

unid.: contos

CLAS. ECON.		CLASSIF.	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín	FUNCIONAL			
			Secretaria Reg. da Economia e Coop. Externa Instituto do Bordado, Tapeç. e Artes. da Madeira 01 - Funcionamento Normal Despesas Correntes		
01			Despesas com o pessoal		
01.01			Remunerações certas e permanentes		
01.01.03		8.01.0	Pessoal contratado a prazo		200
01.01.11		8.01.0	Subsídio de férias e de Natal		1 500
01.03			Segurança Social		
01.03.01		8.01.0	Encargos com a saúde	250	
01.03.07		8.01.0	Outras pensões	100	
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.02			Bens não duradouros		
02.02.06		8.01.0	Consumos de secretaria	150	
02.02.08		8.01.0	Outros bens não duradouros	600	
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.10			Outros serviços		
02.03.10	B	8.01.0	Outros	900	
05			Subsídios		
05.04			Famílias		
05.04.01			Empresas individuais		
05.04.01	A	8.01.0	Prémios		300
05.04.01	B	8.01.0	Participação de artesãos em feiras e exposições	300	
06			Outras despesas correntes		
06.02		8.01.0	Restituições		300
			02 - Investimentos do Plano		
			1. Defesa, valorização e renov. do artesanato reg.		
			Despesas Correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.05		8.01.0	Locação de outros bens		300
02.03.10		8.01.0	Outros serviços	300	
			3. Réestruturação do artesanato regional		
			Despesas de Capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.03		8.01.0	Edifícios		2 000
			A transportar	2 600	4 600

Na Despesa :

unid.: contos

CLAS. ECON.		CLASSIF.	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín	FUNCIONAL			
			Secretaria Reg. da Economia e Coop. Externa Instituto do Bordado, Tapeç. e Artes. da Madeira 02 - Investimentos do Plano 3. Reestruturação do artesanato regional Despesas de Capital		
09			Transporte	2 600	4 600
09.01		8.01.0	Activos financeiros Aumentos de capital	2 000	
			03. Poseima Despesas Correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.02			Bens não duradouros		
02.02.08		8.01.0	Outros bens não duradouros	8 400	
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.10		8.01.0	Outros serviços		8 400
Total				13 000	13 000

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 20 de Dezembro de 1993. O DIRECTOR REGIONAL (António Valério

Preço deste número: 56\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 126\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>3 568\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>.....</td> <td>2 326\$00</td> <td>.....</td> <td>1 180\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 7\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 8/93 de 28 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 126\$00	(Semestral)	3 568\$00	Cada Série	2 326\$00	1 180\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 126\$00	(Semestral)	3 568\$00								
Cada Série	2 326\$00	1 180\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"